



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal 6.055, de 26 de dezembro de 2018.



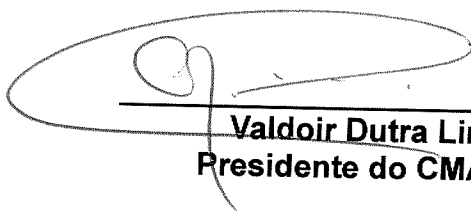
Of.CMAS/093/2025.

Prezado Senhor:

Alegrete, 29 de julho de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, vem através deste, em resposta ao memorando nº 15.170/2025, da Secretaria de Finanças e Orçamento, referente ao Plano Plurianual 2026/2029 – PPA, o Conselho Municipal de Assistência Social informa que o documento foi recebido na data de 25/07/2025, e tendo em vista o curto prazo, e a Plenária Extraordinária deste conselho será em 01 de agosto de 2025.

Era o que tínhamos para o momento, estamos a disposição para mais esclarecimentos;



Valdoir Dutra Lira
Presidente do CMAS

Ilmo. Srº
José Luiz Caurio de Souza
Secretaria de Finanças e Orçamento

Rua Demétrio Ribeiro, nº 57 – fundos, Centro, CEP: 97542-200
(55) 3120 1018 cmas.aleg@gmail.com